PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº. 51, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 32, de 18 de agosto de 2022 que "Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada "A", no Jardim Itália, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "RUA JOSÉ BARBOSA DE MATOS", e dá outras providências".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico **306/2022**, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Dados: 2022.09.06 09:53:47 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES:16414489115 Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115 Dados: 2022.09.06 09:10:56 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191 Dados: 2022.09.06 10:44:32 -03'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação